



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO V

Nº 252

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 13 DE MARÇO DE 2010.

ATOS EXECUTIVOS
ATOS LEGISLATIVOS

EDITAIS

EDITAL Nº 015/2010.

Estabelece a homologação final de alguns cargos do Concurso Público nº 01/2009.

FABIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, Prefeito Municipal de Ubiratã, no uso das suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2009 que trata do Concurso Público Municipal, torna público a homologação final do Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2009 para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, em 10 de março de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

EDITAL N.º 016/2010, de 12 de março de 2010.

1. DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DE ALGUNS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL Nº 001/2009.

A Presidente da Comissão Especial de Concurso - CEC da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº255/2009, TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica divulgada a classificação final dos cargos de Professor de Educação Física, Professor e Professor de Inglês. Informa-se, ainda, que após a análise de recurso impetrado pelos candidatos a nota de título da candidata Simone Santos Araújo, candidata ao cargo de Professor Educação Física alterou para 2,80, tendo constado incorretamente no Edital que divulgou as notas dos títulos que a mesma não havia apresentado os títulos.

INSC.	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASS	CARGO
291289	RAFAEL RODRIGUES LEITE	86,20	1	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
293615	DIOGO RAFAEL GOUVEIA PESAVENTO	82,40	2	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
291805	CATIUSSE GRACIELLY DEPIERI	80,60	3	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
293352	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	78,40	4	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
291085	LUIZ HENRIQUE FEITOSA MARTINEZ	72,80	5	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
291992	DIOGO CANDIDO DE ARAUJO	71,20	6	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
292804	SIMONE SANTOS ARAUJO	70,80	7	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
292584	MARCELO VARGAS TOME	69,80	8	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
293781	RENATO FREITAS CARDOZO	66,50	9	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
292809	RICARDO AKKACHE SEQUEIRA	65,30	10	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
292186	RICARDO RISTIANO GABRIEL DA SILVA	63,80	11	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
289909	LUIZ HENRIQUE PIRES	61,60	12	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
290880	NATHIELE MELLO DE SOUZA	60,50	13	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
290847	FRANCIELLY DOMINGUES DOS SANTOS	59,90	14	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
293595	SUZETE OGIHARA	58,00	15	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
293893	MAYARA RODRIGUES ANTONELLI	57,60	16	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
293790	KARINA SOARES DA SILVA	56,40	17	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
294193	EDINEIA ROVEDA	56,20	18	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA
289700	KELLY FABIANA DE AQUINO	92,80	1	PROFESSOR
293068	CREUZENI JOANA PERES DE PADUA	86,60	2	PROFESSOR
289845	KÁTIA REGINA ROCHA	86,60	3	PROFESSOR
293169	ELAINE GOMES SHIMOHIRO	86,30	4	PROFESSOR
289946	ANA MARIA GONZAGA VECCHIO	86,00	5	PROFESSOR
294040	LEILA IPOLITO	85,70	6	PROFESSOR
291813	CRISTINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	85,10	7	PROFESSOR
290590	CLARICE DE JESUS SABIÃO SILVA	84,40	8	PROFESSOR
291411	ELIANA DE JESUS SABIÃO	83,70	9	PROFESSOR
292258	EDCLEIA COCOLETE LIMA	82,60	10	PROFESSOR
290220	DÉBORA LUCIANA BATISTA	82,10	11	PROFESSOR
293535	HÉLIDA CRISTINA DA SILVA MIRANDA	82,00	12	PROFESSOR
290521	REGIANE CRISTINA DE FIGUEIREDO	81,50	13	PROFESSOR
290303	JANETE AGOSTINHO NUNES PINHEIRO	81,40	14	PROFESSOR
292488	SILVANA DA COSTA ALVES	81,00	15	PROFESSOR
289683	MARGARET DO PRADO BARRETO SILVA	80,70	16	PROFESSOR
290731	CRYSTHIANI PEREIRA PAULINO ZEN	80,60	17	PROFESSOR
293365	PAULA AMANDA SABIÃO BERALDO	78,20	18	PROFESSOR
289851	KARINA FERNANDA ROCHA	78,10	19	PROFESSOR
289772	SUZANA HERINGER DA SILVA	78,00	20	PROFESSOR
293942	REGIANE MARCIA NETO GOMES	78,00	21	PROFESSOR
293841	FABRICIA PEREIRA RETAMIRO	77,00	22	PROFESSOR
290496	GISLAINE MARTINS DE SOUZA	76,60	23	PROFESSOR
290701	LUCIMARA LIMA CHAGAS	76,00	24	PROFESSOR
289747	ZULEIDE HIGUTE DOS REIS SILVA	76,00	25	PROFESSOR
289954	ANA PAULA DE SOUZA DA CRUZ	75,50	26	PROFESSOR
290824	MARIA MADALENA BARBOSA DE LIMA	75,30	27	PROFESSOR
289542	FRANCIELLE RANAKOSKI DA SILVA REZENDE	74,80	28	PROFESSOR
289790	CLARA REGINA SPEISS FERREIRA PETERLINI	74,40	29	PROFESSOR
290986	ADRIANE SOUZA DE MELO	74,40	30	PROFESSOR
289916	VANIA OLIVEIRA DA SILVA	74,40	31	PROFESSOR
292285	SOLANGE CRISTINA TREVIZAN PEGUIM BECKAUSER	74,30	32	PROFESSOR
292604	MARIA EUNICE HIPOLITO	74,30	33	PROFESSOR

290832	ROSANA CRISTINA DE LIMA	73,50	34	PROFESSOR
289571	CECILIA DE MELO VAZ DE ANDRADE	73,30	35	PROFESSOR
292155	KEZIA ALINE PEREIRA	73,20	36	PROFESSOR
292887	ROSANA SIQUEIRA	73,00	37	PROFESSOR
290212	MARIA DO CARMO SEREN	72,50	38	PROFESSOR
292710	ANGELA MARIA DE JESUS	72,50	39	PROFESSOR
289487	MARIA LÚCIA RODRIGUES DE LIMA	72,40	40	PROFESSOR
291738	SIRLEY MARIA SALVETTI	72,40	41	PROFESSOR
292720	IRENE ROSA DA SILVA	72,40	42	PROFESSOR
293038	SIMONE CAMPAROTTI FACCIN	71,80	43	PROFESSOR
292159	CLAUDINEIA DE SOUZA LAZARETTI	71,50	44	PROFESSOR
290217	SILVANA RODRIGUES PERES LEMES	71,50	45	PROFESSOR
293453	MÁRCIA AP. ALVES ROCHA	71,40	46	PROFESSOR
289597	SANDRA CANDIDO PETRICA	71,40	47	PROFESSOR
292070	VALDIR PEREIRA DE SOUZA	71,10	48	PROFESSOR
293187	LILIAN CAROLINA ZAMPIERI MARQUES	71,00	49	PROFESSOR
290401	ONICEIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	70,60	50	PROFESSOR
292122	MARCIANA OLÍMPIO DE LIMA	70,30	51	PROFESSOR
291920	ALINE LOURDES ANGELOSI	70,20	52	PROFESSOR
289724	MARIA APARECIDA BEZERRA SOARES	70,10	53	PROFESSOR
292814	MARINA BATISTA	70,00	54	PROFESSOR
294168	MARIA APARECIDA PETECK ALENCAR	69,40	55	PROFESSOR
291506	DENISE JORGE PERES MIRANDA	69,20	56	PROFESSOR
289919	ELIZETE GUIMARÃES DAMASCENO OLIVEIRA	68,80	57	PROFESSOR
294038	SABINE THAIS BATISTA SCABURI	68,50	58	PROFESSOR
290800	SIMONE FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	68,40	59	PROFESSOR
293207	IZILDA LORENA DOS SANTOS	68,40	60	PROFESSOR
291441	MARIA IZABEL DA SILVA MELO	68,30	61	PROFESSOR
294148	ELITA MARIA RINALDI	68,30	62	PROFESSOR
290001	URSULA LEVERENTZ MAYER WANDERLIND	68,20	63	PROFESSOR
289910	SOLANGE GUIMARÃES DAMASCENO DA SILVA	68,20	64	PROFESSOR
290088	ROSANGELA DE CARVALHO VARGAS	67,50	65	PROFESSOR
292024	ANA DOS SANTOS LIMA	67,50	66	PROFESSOR
293563	MARINEIDE APARECIDA DA SILVA	67,40	67	PROFESSOR
293490	LUCIANA ANTONELLI CORREIA	67,20	68	PROFESSOR
292799	LEILA MAGALI KRIESEL	67,00	69	PROFESSOR
292785	ELAINE FEITOSA BARRETO	66,70	70	PROFESSOR
291989	ADRIANA PAULA SOARES	66,40	71	PROFESSOR
292338	EDNEIA DE MARIA HENRIQUE CIMAS	66,30	72	PROFESSOR
293626	SILVANA CARBONERA	66,20	73	PROFESSOR
289544	VANESSA GIBIN DE OLIVEIRA	66,00	74	PROFESSOR
293356	ANDREI JUREMEIRA DOS SANTOS	66,00	75	PROFESSOR
292220	ELIANA DE ALMEIDA RUIZ SILTRÃO	65,80	76	PROFESSOR
290163	FRANCIELI APARECIDA BETIATE	65,70	77	PROFESSOR
289878	MARIA JOSEPHINA MALVESTITI	65,40	78	PROFESSOR
293689	ELOIZA DA CONCEIÇÃO DIAS	65,30	79	PROFESSOR
289609	LEONI DAS NEVES	65,30	80	PROFESSOR
293400	SIRLEY CAPANA BIAGI	65,10	81	PROFESSOR
289979	BEATRIZ CRISTINA RAMOS COCOLETE	65,10	82	PROFESSOR
291211	ROSILEI CARDOSO GALHATI	64,70	83	PROFESSOR
293704	ZAIRA DENISE RIBEIRO	64,70	84	PROFESSOR
292043	CELIA SELIS MAGALHÃES	64,60	85	PROFESSOR
293370	CRISLAINE VIEIRA SILVA	64,50	86	PROFESSOR
292287	LUCINEIA MACARIO DE OLIVEIRA	64,40	87	PROFESSOR
289982	REGINA ORLANDELLI	64,30	88	PROFESSOR
292223	DURCINEIA LEANDRO DA SILVA	64,20	89	PROFESSOR
293208	ANDREIA DA SILVA ALVES	64,00	90	PROFESSOR
292292	CLENILDA DE ALMEIDA TAVARES DA ROSA	64,00	91	PROFESSOR
292030	NOHA NEGE	63,90	92	PROFESSOR
292167	CLAUDIA MARA RIBEIRO	63,50	93	PROFESSOR
291607	ALESSANDRA APARECIDA ESPANHOL DA SILVA	63,50	94	PROFESSOR
290352	GISLAINE DE FATIMA BRUNIERI DA SILVA	63,30	95	PROFESSOR
292598	DENISE JULIANI ROMERO	63,20	96	PROFESSOR
293290	EDNA LOURDES DA ROCHA	63,20	97	PROFESSOR
289854	IURI CRISTINA DE MELLO BARTZ	63,10	98	PROFESSOR
291109	TATIANE APARECIDA RODRIGUES MATOS	63,10	99	PROFESSOR
292769	MARIA ELZA PULI CARVALHO	62,90	100	PROFESSOR
291967	GALDINA IVONETE DIAS COSTACURTA	62,80	101	PROFESSOR
290340	ANA PAULA OLIVEIRA	62,60	102	PROFESSOR
291725	NIRLEIDE DOMINGOS DE VASCONCELOS	62,50	103	PROFESSOR
293144	ROMILDA CONCEIÇÃO DA SILVA	62,50	104	PROFESSOR
292679	GEOVANALOPES SAMPAIO SILVA	62,40	105	PROFESSOR
290048	LARISSA DA ROCHA DOS SANTOS	62,20	106	PROFESSOR
294179	LUCIANA RODRIGUES SOBRINHO	62,20	107	PROFESSOR
292358	ENY DE MATTOS ALMEIDA	62,10	108	PROFESSOR
291529	JULIA ARANHA DE LIMA	62,10	109	PROFESSOR
292646	ELIANI MARIA DOS SANTOS	62,00	110	PROFESSOR
291348	DANIELE MARTINEZ PEREIRA	62,00	111	PROFESSOR
291926	GEISLA ALEXANDRA LOPES DA SILVA	61,80	112	PROFESSOR
292281	DANIELA FRANCISCA DA CRUZ RODRIGUES	61,70	113	PROFESSOR
293408	TANIA MARA PELEGATI DE MORAES	61,60	114	PROFESSOR
291350	MATILDE SOARES DA SILVA	61,50	115	PROFESSOR
292290	FRANCIELLY DE OLIVEIRA MIGUEL	61,40	116	PROFESSOR
290662	MARIA HELENA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	61,20	117	PROFESSOR
293149	IRENE MORAES FABRIS	61,20	118	PROFESSOR
293855	LUIZA MERCIA ROCHA	61,10	119	PROFESSOR
289948	MERY HELEN FELIZARI DE PAULA	60,80	120	PROFESSOR
292282	SIDINEIA TEIXEIRA MACIEL BAQUETA	60,70	121	PROFESSOR
292431	SOLANGE CAMARGO SILVA	60,70	122	PROFESSOR
292661	SILVIA BARTZ	60,50	123	PROFESSOR
289721	MARIA DO CARMO MARIZ SILVA	60,40	124	PROFESSOR
293697	LEILA LUCIANE MASQUIO	60,20	125	PROFESSOR
291326	LILIAN CARLA CARNEVALE	60,20	126	PROFESSOR
293358	VIVIANE LUDEMANN GALDINO	60,20	127	PROFESSOR
289459	EDILENE MARY DE MELLO	59,90	128	PROFESSOR
293259	APARECIDA SILVA VIEIRA	59,80	129	PROFESSOR
292882	ROSA RODRIGUES ANTONELLI	59,60	130	PROFESSOR

290938	TATIANA MATSUNAGA MOTOYAMA	59,40	131	PROFESSOR
291449	SIDIRLEI DE SOUSA	59,20	132	PROFESSOR
291817	MAURÍCIO ESCALDELA FERNANDES	58,90	133	PROFESSOR
289550	MARIA JOANA RIBEIRO DOS SANTOS ROCHA	58,60	134	PROFESSOR
291986	MARLYSSA MARTINS DOS SANTOS	58,40	135	PROFESSOR
290607	ANDREIA TINELLI COCOLETE	58,40	136	PROFESSOR
290002	LEONOR MARIA PAULINO DE PAULA	58,30	137	PROFESSOR
293812	ANTONIA MARIA DA SILVA FERREIRA	58,30	138	PROFESSOR
293784	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA MARTINS	58,20	139	PROFESSOR
291539	ANDRÉA APARECIDA BOSSA	58,00	140	PROFESSOR
292252	MARIA SUELY DA SILVA NOGUEIRA	57,70	141	PROFESSOR
293698	CELIA MARTINS DE ALMEIDA	57,20	142	PROFESSOR
293553	MARIA DO CARMO SILVA SHIMIZA	57,10	143	PROFESSOR
292417	GISLAINE MARCON PEREIRA	56,80	144	PROFESSOR
290836	JOSIMARA BARBOSA DE SOUZA	56,80	145	PROFESSOR
293725	KATIA MATSUE MATUDA	56,80	146	PROFESSOR
292879	CARLA CRISTINA FIORESI	56,70	147	PROFESSOR
291237	SANDRA MARA FOGLIATTO	56,60	148	PROFESSOR
290674	MARENICE CARDOSO DA PAIXÃO	56,50	149	PROFESSOR
289914	LUCIMAR BERALDO SANTINE	56,40	150	PROFESSOR
292916	ROSANGELA ALVES FERREIRA	56,40	151	PROFESSOR
293397	JACQUELINE APARECIDA BATISTA	56,40	152	PROFESSOR
293611	ELIZA ALICE MONTEIRO	56,30	153	PROFESSOR
291457	DIANE CAROLINE MARTINS	56,30	154	PROFESSOR
293425	MARIA DE FATIMA MELO SOMMER	56,20	155	PROFESSOR
289445	CRISTIANE SESCO QUEIROZ	56,20	156	PROFESSOR
292805	ELIANE CANDIDO DOS SANTOS	56,00	157	PROFESSOR
293592	JANETE BATISTA DEL CIELO	56,00	158	PROFESSOR
292319	CECILIA IRIKURA CARLOS	56,00	159	PROFESSOR
289741	NEILA DANIELE CONDE PEDROTTI	55,80	160	PROFESSOR
292588	SUELI TEREZINHA DA SILVA ANTONELLI	55,80	161	PROFESSOR
289524	ARIELY AMANDA CRUZ DE PAULA	55,70	162	PROFESSOR
290149	EDILEUZA APARECIDA DA SILVA	55,10	163	PROFESSOR
291525	ELLEN THAIS DA SILVA	54,90	164	PROFESSOR
289901	MáIRA RODRIGUES DE SOUZA	54,80	165	PROFESSOR
289473	ADALICE RODRIGUES MONTALVÃO MENON	54,80	166	PROFESSOR
289911	MAÍRA RODRIGUES DE SOUZA	54,50	167	PROFESSOR
291078	SUELI ZULIANI LUIZETTE	54,50	168	PROFESSOR
292283	VALDIRIA MOREIRA DE SOUZA	54,40	169	PROFESSOR
293707	SANDRA FRANCISCATO GASPAROTTO	54,40	170	PROFESSOR
290653	MARINETH GOMES DOS SANTOS	54,20	171	PROFESSOR
289623	MARCELA VICENTE DA SILVA	54,20	172	PROFESSOR
289463	VERA LUCIA ANDRADE	54,00	173	PROFESSOR
289836	IVANIR DO CARMO SOARES FARUA	53,50	174	PROFESSOR
289573	ELIANA GABRIEL DA SILVA MAZETO	53,40	175	PROFESSOR
292655	LEONOR APARECIDA JUPI	53,10	176	PROFESSOR
289515	LAILA DAIANE LEMOS	53,00	177	PROFESSOR
293160	INES FERREIRA LUDEMANN	52,50	178	PROFESSOR
293981	LUCIANA DE SOUZA FARIAS	52,50	179	PROFESSOR
290337	DEBORA REGINA DE OLIVEIRA	52,50	180	PROFESSOR
291112	DAMIANA DE BRITO RUFATO	52,40	181	PROFESSOR
291826	LUCIANA APARECIDA STRELLING	52,40	182	PROFESSOR
292921	GESSI RAQUEL DIAS	52,30	183	PROFESSOR
294191	WESLEN MENEZES DA SILVA	52,20	184	PROFESSOR
292118	TAIGRA MIRCALA BEGUI	52,10	185	PROFESSOR
293157	ROSENILDA SLOBOJA	52,00	186	PROFESSOR
291579	KARINA BARTZ THOLKEN	52,00	187	PROFESSOR
290383	VANUSA RODRIGUES TRINDADE	52,00	188	PROFESSOR
293098	JACQUELINE APARECIDA BUENO BERTELLI	51,90	189	PROFESSOR
293340	IVONETE FERRARI ROSSO	51,70	190	PROFESSOR
289902	AIRAM RODRIGUES DE SOUZA	50,80	191	PROFESSOR
290150	CLAUDETE DA COSTA TAVARES	50,60	192	PROFESSOR
291828	ROSIMEIRE APARECIDA MARÇAL DE OLIVEIRA	50,50	193	PROFESSOR
292333	VALDETE IZIDRO DE LIMA	50,40	194	PROFESSOR
292213	LEA DOS SANTOS PINTO	50,30	195	PROFESSOR
290063	ANA ISIS CARDOSO NOGUEIRA	50,20	196	PROFESSOR
291044	FABIANA REGIS DO NASCIMENTO MARQUES	50,10	197	PROFESSOR
294111	ROSINETE EVANGELISTA	50,00	198	PROFESSOR
293952	MARIA APARECIDA RETAMIRO DE SOUZA	50,00	199	PROFESSOR
292617	ALINE TEREZINHA PEREIRA	50,00	200	PROFESSOR
291083	DAIANE DA SILVA LOURENÇO	85,10	1	PROFESSOR DE INGLÊS
289482	VIVIANE CORREIA DA SILVA	74,30	2	PROFESSOR DE INGLÊS
294010	MARCIELI MIRANDA VASCONCELOS	72,80	3	PROFESSOR DE INGLÊS
290338	ADELINE CARLA DA SILVA LIMA	72,80	4	PROFESSOR DE INGLÊS
290549	HOSANA APARECIDA COSTA SANTOS	70,40	5	PROFESSOR DE INGLÊS
290287	ELAINE STALL	70,10	6	PROFESSOR DE INGLÊS
292593	DAYANA HOTZ DA SILVA	65,30	7	PROFESSOR DE INGLÊS
291261	EDILAINE DE FÁTIMA ROZÁRIO	56,50	8	PROFESSOR DE INGLÊS
292638	FABIANY MARIA DOS SANTOS	53,10	9	PROFESSOR DE INGLÊS

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Roseneis Lima dos Reis

Presidente da Comissão Especial de Concurso - CEC

PORTARIAS

PORTARIA N.º 073/2010

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - Exonerar, a pedido, a servidora **Maria Lucília de Azevedo Ranieri**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01.03.2010.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 074/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Cícero Onofre dos Santos**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 26, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.06.2008 a 01.06.2009, com efeitos retroativos a 01.03.2010;
 - **Joaquim dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor V, lotado nos Encargos Gerais do Município, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 01.01.2010, com efeitos retroativos a 01.03.2010;
 - **Paulo Bernardino da Luz**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 17.02.2010;
 - **Pedro Henrique**, ocupante do cargo de Motorista, N - 29, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 01.03.2010;
 - **Saete da Silva Tomaz**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 10.06.2008 a 10.06.2009, com efeitos retroativos a 10.02.2010;
 - **Solange Aparecida da Silva Pedrini**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Ação Social, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 01.04.2009, com efeitos retroativos a 28.01.2010.
- PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
 Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de 2010.
 NERI WANDERLIND Secretário da Administração

PORTARIA Nº 075/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Antonio Inácio Pinto**, ocupante do cargo de Assessor I, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 01.02.2009 a 01.02.2010, com efeitos retroativos a 25.02.2010;
 - **Divino Nunes Cardoso**, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 30.06.2008 a 30.06.2009, com efeitos retroativos a 28.01.2010;
 - **Edmund Behrend**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Saúde Pública, CC - 10, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 01.01.2010, com efeitos retroativos a 01.03.2010;
 - **Eleni Felisberto dos Reis**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, N - 26, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.12.2007 a 01.12.2008, com efeitos retroativos a 01.03.2010;
 - **Lucinéia Cardoso Rocha Souza**, ocupante do cargo de Margarida, N - 08, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.03.2009 a 01.03.2010, com efeitos retroativos a 01.03.2010;
 - **Márcia Cristina Leverentz de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, N - 22, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 05.12.2008 a 05.12.2009, com efeitos retroativos a 01.03.2010.
- PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
 Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de 2010.
 NERI WANDERLIND Secretário da Administração

PORTARIA Nº 076/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Andréia Nogueira de Carvalho**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.11.2008 a 19.11.2009, com efeitos retroativos a 01.03.2010;
 - **Fernando Elconides Pereira**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Operação de Máquinas, CC - 04, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 01.01.2009 a 01.01.2010, com efeitos retroativos a 01.03.2010;
 - **João Valdir Spurio**, ocupante do cargo de Motorista, N - 29, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 02.01.2009 a 02.01.2010, com efeitos retroativos a 04.03.2010;
 - **Manoel Alves de Medeiros**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 37, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 01.12.2008 a 01.12.2009, com efeitos retroativos a 01.03.2010;
 - **Miguel Martins Júnior**, ocupante do cargo de Mecânico, N - 25, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 01.03.2009 a 01.03.2010, com efeitos retroativos a 01.03.2010;
 - **Rozeno Aparecido Silvério**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N - 30, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, referente ao período aquisitivo de 06.12.2008 a 06.12.2009, com efeitos retroativos a 01.03.2010.
- PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
 Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de 2010.
 NERI WANDERLIND Secretário da Administração

PORTARIA Nº 077/2010

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **Cirene Aparecida Pantaleão**, ocupante do cargo de Assistente Técnico IV, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 15.01.2009 a 15.01.2010, com efeitos retroativos a 01.03.2010;
 - **Clair da Silva**, ocupante do cargo de Assistente Técnico VI, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 15.01.2009 a 15.01.2010, com efeitos retroativos a 01.03.2010;
 - **Dulcinéia Aparecida Medina**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.01.2009 a 19.01.2010, com efeitos retroativos a 01.03.2010;
 - **Helena Ferreira Rosa**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 10, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01.06.2008 a 01.06.2009, com efeitos retroativos a 01.03.2010;
 - **Lucilene Barbosa da Silva**, ocupante do cargo de Agente da Dengue, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 04.03.2009 a 04.03.2010, com efeitos retroativos a 04.03.2010;
 - **Luiz Lourençoni**, ocupante do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 15.01.2009 a 15.01.2010, com efeitos retroativos a 01.03.2010.
- PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
 Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de 2010.
 NERI WANDERLIND Secretário da Administração

PORTARIA Nº 078/2010

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Capítulo IV, Seção IX, Artigo 96 da Lei Municipal nº 810/93, R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo:

- **Elaine Perin Murilho**, licença de trinta dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N - 13, lotada na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 01.07.2004 a 01.07.2009, com efeitos retroativos a 01.03.2010;
 - **Izabel Cristina de Oliveira Pelosi**, licença de três meses, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 01.03.2000 a 01.03.2005, com efeitos retroativos a 01.02.2010;
 - **João Amilton Jardim**, licença de trinta dias, ocupante do cargo de Motorista, N - 35, lotado na Secretaria da Saúde, equivalente ao período aquisitivo de 28.03.1998 a 28.03.2003, com efeitos retroativos a 03.03.2010;
 - **Maria Aparecida da Silva Pereira**, licença de trinta e dois dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.1998 a 28.02.2003, com efeitos retroativos a 01.02.2010;
 - **Maria Aparecida da Silva Pereira**, licença de noventa dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, equivalente ao período aquisitivo de 28.02.2003 a 28.02.2008, com efeitos retroativos a 05.03.2010.
- PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
 Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de 2010.
 FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 513/2009

CONTRATO nº 632/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **CIS-COMCAM C.I. SAÚDE C. MUN. R. C. MOURÃO**, CNPJ 95.640.322/0001-01, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 - OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Saúde, em acrescer 25% (vinte e cinco por cento) o valor do contrato nº 632/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Dispensa por Justificativa nº 17/2009, processo nº 513/2009.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 08 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATÃ

Prefeito de Ubiratã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG Nº

RG Nº

CPF Nº

CPF Nº

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 514/2009

CONTRATO nº 653/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBI RATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente

e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **F. C. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ 03.520.594/0001-50, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Viação e Serviços Rurais, em crescer por mais 3 (três) meses o contrato n.º 653/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 12/2009, processo n.º 514/2009.

2.2 – Ficando o vencimento para o dia 13/06/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 12 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG N.º

RG N.º

CPF N.º

CPF N.º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º 514/2009

CONTRATO n.º 654/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **BRADAL RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**, CNPJ 01.260.958/0001-84, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Viação e Serviços Rurais, em crescer por mais 3 (três) meses o contrato n.º 654/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 12/2009, processo n.º 514/2009.

2.2 – Ficando o vencimento para o dia 13/06/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 12 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG N.º

RG N.º

CPF N.º

CPF N.º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º 514/2009

CONTRATO n.º 655/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, CNPJ 76.527.951/0005-09, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Viação e Serviços Rurais, em crescer por mais 3 (três) meses o contrato n.º 655/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 12/2009, processo n.º 514/2009.

2.2 – Ficando o vencimento para o dia 13/06/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 12 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG N.º

RG N.º

CPF N.º

CPF N.º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º 514/2009

CONTRATO n.º 656/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **A. A. SANTOS PNEUS**, CNPJ 80.540.404/0001-07, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Viação e Serviços Rurais, em crescer por mais 3 (três) meses o contrato n.º 656/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 12/2009, processo n.º 514/2009.

2.2 – Ficando o vencimento para o dia 13/06/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 12 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG N.º

RG N.º

CPF N.º

CPF N.º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º 514/2009

CONTRATO n.º 657/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **BRASIL RECAP COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ 07.831.812/0001-28, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Viação e Serviços Rurais, em crescer por mais 3 (três) meses o contrato n.º 657/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 12/2009, processo n.º 514/2009.

2.2 – Ficando o vencimento para o dia 13/06/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 12 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

Prefeito de Ubiratã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG N.º

RG N.º

CPF N.º

CPF N.º

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo n.º 514/2009

CONTRATO n.º 658/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **AFONSO PNEUS LTDA**, CNPJ 96.206.123/0001-52, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Viação e Serviços Rurais, em crescer por mais 3 (três) meses o contrato n.º 658/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Pregão Presencial n.º 12/2009, processo n.º 514/2009.

2.2 – Ficando o vencimento para o dia 13/06/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 12 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ Prefeito de Ubiratã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG Nº _____ CPF Nº _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 514/2009

CONTRATO nº 659/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **THIAGO PNEUS COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM LTDA**, CNPJ 82.636.630/0001-11, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Viação e Serviços Rurais, em crescer por mais 3 (três) meses o contrato nº 659/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 12/2009, processo nº 514/2009.

2.2 – Ficando o vencimento para o dia 13/06/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 12 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ Prefeito de Ubiratã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG Nº _____ CPF Nº _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 523/2009

CONTRATO nº 662/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **CASA DOS POBRES SÃO JOÃO BATISTA**, CNPJ 76685627/0001-95, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Saúde, em crescer por mais 8 (oito) meses o contrato nº 662/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Dispensa por Limite nº 20/2009, processo nº 523/2009.

2.2 – Ficando o vencimento para o dia 13/11/2010.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 12 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ Prefeito de Ubiratã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG Nº _____ CPF Nº _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 531/2009

CONTRATO nº 663/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP**, CNPJ 43.640.754/0001-19, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Tendo em vista a necessidade da demanda junto a Secretaria de Saúde, em crescer por mais 12 (doze) meses o contrato nº 663/2009, contrato este realizado através do Processo de Licitação Dispensa por Justificativa nº 21/2009, processo nº 531/2009

2.2 – Ficando o vencimento para o dia 13/03/2011

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 08 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ Prefeito de Ubiratã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG Nº _____ CPF Nº _____

SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Processo nº 567/2009

CONTRATO nº 736/2009

1- DAS PARTES

De um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fábio de Oliveira D'alécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF n.º 600.760.209-59, doravante denominada **Contratante**, e de outro, como **Contratada**, a Empresa, **OSMAR JOÃO BERTOLI**, CNPJ 75.870.006/0001-19, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo Aditivo com as condições estabelecidas a seguir:

2 – OBJETO DO ADITIVO

2.1-Conforme correspondência enviada pela empresa contratada a Prefeitura Municipal de Ubiratã, informando a redução de 15,03% (quinze virgula três por cento) no valor do álcool, passando para R\$-1,53 (um real e cinquenta e três centavos) o litro, a partir da publicação deste aditivo, conforme contrato nº 736/2009 firmado entre as partes, realizado através do Processo de Licitação nº 567/2009, modalidade Concorrência nº 3/2009.

3- FUNDAMENTO

3.1- Conforme Artigo 65 inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no contrato ora aditadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato de Fornecimento em duas vias de igual valor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Ubiratã, 10 de março de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ Prefeito de Ubiratã

Representante. Legal

Testemunhas:

RG Nº _____ CPF Nº _____

Processo nº 683/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010
O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 8/2010
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 01/03/10 – 14:00 horas
- d) Data da Adjudicação: 01/03/10
- e) Data da Homologação: 08/03/10
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de 07 máquinas de cortar grama modelo FS 220 destinada a Secretaria de Ação Social e Serviços Urbanos.
- g) Empresas Vencedoras e Valor:

MAQUINAS AGROESTE LTDA, CNPJ Nº 75.526.038/0001-00

VALOR R\$-12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 08 de Março de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ Prefeito de Ubiratã

Processo nº 683/2010

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.

CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: MAQUINAS AGROESTE LTDA, CNPJ Nº 75.526.038/0001-00.

OBJETO: Aquisição de 07 máquinas de cortar grama modelo FS 220 destinada a Secretaria de Ação Social e Serviços Urbanos.

VALOR R\$-12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de Desc.	Recurso	Valor R\$
Orçamentária	1713	1000	MAQUINAS UTENSILIOS 2.185,72
			E EQUIP. DIVERSOS.
	1226	1511	EQUIPAMENTOS E 13.114,32
			MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 688/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão presencial nº 11/2010
 - b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
 - c) Data de Abertura/horário: 11/03/10 – 14:00 horas
 - d) Data da Adjudicação: 11/03/10
 - e) Data da Homologação: 11/03/10
 - f) Objeto da Licitação: Aquisição de produtos alimentícios, higiene, limpeza e vestuário para suprir as necessidades da Casa Lar.
 - g) Empresas Vencedoras e Valor:
D. BONIATTI E CIA LTDA, CNPJ Nº 10.293.499/0003-98, VALOR R\$-2.759,46 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
GABRIEL SUPERMERCADO, CNPJ Nº 07.134.220/0001-57, VALOR R\$-16.563,39 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).
LEMES, COGINOTTI & COGINOTTI LTDA – ME, CNPJ Nº 00.192.465/0001-91 VALOR R\$-7.320,10 (sete mil trezentos e vinte reais e dez centavos).
- M. J. STEIAK DUTRA – ME, CNPJ Nº 00.423.577/0001-06 VALOR R\$-5.827,50 (cinco mil oitocentos e vinte sete reais e cinquenta centavos).**
- Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
- 02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.
- Ubiratã-Pr., 11 de Março de 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ Prefeito de Ubiratã

Processo nº 688/2010
EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: D. BONIATTI E CIA LTDA, CNPJ Nº 10.293.499/0003-98.
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, higiene, limpeza e vestuário para suprir as necessidades da Casa Lar.
VALOR R\$-2.759,46 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária			
1092	1000	MATERIAL DE CONSUMO	42.286,96

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 688/2010
EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: GABRIEL SUPERMERCADO, CNPJ Nº 07.134.220/0001-57.
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, higiene, limpeza e vestuário para suprir as necessidades da Casa Lar.
VALOR R\$-16.563,39 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária			
1092	1000	MATERIAL DE CONSUMO	42.286,96

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 688/2010
EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: LEMES, COGINOTTI & COGINOTTI LTDA – ME, CNPJ Nº 00.192.465/0001-91
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, higiene, limpeza e vestuário para suprir as necessidades da Casa Lar.
VALOR R\$-7.320,10 (sete mil trezentos e vinte reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária			
1092	1000	MATERIAL DE CONSUMO	42.286,96

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 688/2010
EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: M. J. STEIAK DUTRA – ME, CNPJ Nº 00.423.577/0001-06.
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios, higiene, limpeza e vestuário para suprir as necessidades da Casa Lar.
VALOR R\$-5.827,50 (cinco mil oitocentos e vinte sete reais e cinquenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária			
1092	1000	MATERIAL DE CONSUMO	42.286,96

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 689/2010
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE CONVITE Nº 6/2010
O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:
a) Modalidade: Convite nº 6/2010
b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Lote
c) Data de Abertura/horário: 03/03/10 – 16:00 horas
d) Data da Adjudicação: 03/03/10
e) Data da Homologação: 10/03/10
f) Objeto da Licitação: Ampliação de rede AT com instalação de posto de transformação novo de 3 x 45 kva.
g) Empresas Vencedoras e Valor:
REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 09.432.233/0001-38
VALOR R\$-21.836,71 (vinte e um mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 10 de Março de 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ Prefeito de Ubiratã

Processo nº 689/2010
EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE CONVITE Nº 6/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 09.432.233/0001-38.
OBJETO: Ampliação de rede AT com instalação de posto de transformação novo de 3 x 45 kva.
VALOR R\$-21.836,71 (vinte e um mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária			
1284	1050	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.978,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

Processo nº 690/2010
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010
O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos:
a) Modalidade: Pregão Presencial nº 12/2010
b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
c) Data de Abertura/horário: 12/03/10 – 14:00 horas
d) Data da Adjudicação: 12/03/10
e) Data da Homologação: 12/03/10
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para transporte dos idosos dos pontos pré-determinados até a sede do centro de convivência de idosos 3 vezes por semana.
g) Empresas Vencedoras e Valor:
R. V. C. TURISMO LTDA, CNPJ Nº 08.248.360/0001-19, VALOR R\$-3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubiratã-Pr., 12 de Março de 2010
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ Prefeito de Ubiratã

Processo nº 690/2010
EXTRATO DE CONTRATO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: R. V. C. TURISMO LTDA, CNPJ Nº 08.148.360/0001-19.
OBJETO: Contratação de empresa para transporte dos idosos dos pontos pré-determinados até a sede do centro de convivência de idosos 3 vezes por semana.
VALOR R\$-3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária			
1052	1000	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P. JURÍDICA	3.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
Nº 24/2010
Processo 699/2010
Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:
CNPJ 00.526.010/0001-65
Nome do Fornecedor ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA ME
Inscrição Estadual ISENTO
Sendo o valor total de:
Nome do Fornecedor Valor Total
ARTEFATOS DE METAIS PELEGRINI LTDA ME 1.293,00
Objeto: Contratação de empresa para confecção de 300 botons com adesivo digitalizado com fixação através de taraxa de silicone medindo 55 x 45 mm.
Ubiratã Pr., 08 de Março de 2010.
Maria Inês Bento Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2010

Processo nº 699/2010

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Qtde	Un.	Descrição
1	300	UN.	Contratação de empresa para confecção de 300 botons com adesivo digitalizado com fixação através de tarraxa de silicone medindo 55 x 45 mm.

Preço Unit. Total Item
4,31 1.293,00

Ubiratã-Pr., 08 de Março de 2010.

Maria Inês Bento Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 25/2010

Processo 700/2010

Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso X, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor do Sr. Julio Mezzon, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 742.202.845-15 e RG nº 1.576.328, residente e domiciliado na Rua Manaus, Centro, na cidade de Nova Aurora, estado do Paraná, proveniente da locação de um imóvel localizado na Rua Ernesto Novais de Souza nº 983, para alojar atletas. Valor mensal de 500,00 (quinhentos reais mensais) e total de 6.000,00 (seis mil reais) em 12 (doze) meses.

Ubiratã Pr., 08 de Março de 2010.

Maria Inês Bento Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 701/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia **19 de março de 2010 às 15:00 horas**, na sala de reuniões do Paço Municipal, para: **Contratação de empresa para prestar serviços mecânicos na RETRO-ESCAVADEIRA - Case 580H. Secretaria de Serviços Rurais.**

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubiratã-Pr., 08 de março de 2010.

Pregoeiro **Nomeado conforme portaria nº 71/2010**

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Nº 26/2010

Processo 702/2010

Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor
81.273.419/0001-19	INSTITUTO EXATTA PESQUISA S/S LTDA
Inscrição Estadual	ISENTO

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
INSTITUTO EXATTA PESQUISA S/S LTDA	2.500,00

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de avaliação de desempenho de setores básicos da Administração Municipal e levantamento sobre obras e ações da prefeitura.

Ubiratã Pr., 08 de Março de 2010.

MARIA INÊS BENTO

Presidente da Comissão de Licitação, nomeada conforme Portaria 70/2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2010

Processo nº 26/2010

ANEXO I

RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Qtde	Un.	Descrição
1	1	UN.	Contratação de empresa para prestar serviços de avaliação de desempenho de setores básicos e levantamento sobre obras e ações da prefeitura.

Preço Unit. Total Item
.2.500,00 2.500,00

Ubiratã-Pr., 08 de Março de 2010

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Nº 27/2010

Processo 703/2010

Ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:

CNPJ	Nome do Fornecedor
78.678.133/0001-09	TAPECARIA CASTRO S/C LTDA
Inscrição Estadual	9041439103

Sendo o valor total de:

Nome do Fornecedor	Valor Total
TAPECARIA CASTRO S/C LTDA	1.600,00

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de tapeçaria completa do ônibus nº13 da Secretaria de Educação

Ubiratã Pr., 09 de Março de 2010.

Maria Inês Bento Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO 704/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia **30 DE MARÇO DE 2010, às 14:00 hs**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão

Presencial, tipo menor preço por item, para melhor qualidade e conteúdo, visando a contratação de empresa(s) para fornecer peças, materiais de consumo e mão-de-obra para máquinas da marca caterpillar da secretaria de serviços rurais do município.

O recebimento para o protocolo dos documentos de habilitação e das propostas de preços se dará no dia 26/03/2010 até às 12:00horas, e a abertura dos documentos de habilitação e Proposta se dará no mesmo dia às 14:00 horas, Sala Pregão, no endereço acima mencionado.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã-Pr., 12 de março de 2010.

Pregoeiro Nomeado conforme portaria nº 71/2010

PROCESSO 705/2010

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº17/2010

A Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar-se no dia **29 DE MARÇO DE 2010, às 14:00 hs**, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço – total por item, para melhor qualidade e conteúdo, visando a **AQUISIÇÃO DE CASCO E RECARGA DE GÁS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã-Pr., 12 de março de 2010.

Pregoeiro

Nomeada conforme portaria nº 71/2010

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã está acessível no site www.ubirata.pr.gov.br menu serviços link downloads e é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

Terminal Rodoviário, Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara Municipal, Paço Municipal, Secretarias Municipais, Fórum, Cooperativas, Detran e Agência do trabalhador

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Ubiratã

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita
Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Diagramação: Gilberto Monteiro

Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR

Fone/Fax: (44) 3543-1260

Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367